



Agrestina, 25 de março de 2024

OFÍCIO Nº 035/2024.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA,
(RPPS) – EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2023 do Gestor do Regime Próprio de Previdência Municipal para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 216 de 06 de dezembro de 2023.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 216/2023 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Roberto Marcelo Borba Alves
-Diretor Presidente-